



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENDA Nº 001/2025

*Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025
de autoria da Mesa Diretora.*

Os Vereadores, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2025:

Art. 1º Fica modificado o § 2º. do Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, que passará a vigorar com a seguintes redação:

§ 2º. O Assessor de Relações Comunitárias e de Articulação Política será indicado diretamente pelo Vereador Presidente.

Art. 2º Fica modificado o § 2º. do Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, que passará a vigorar com a seguintes redação:

§ 2º. O Assessor de Relações Comunitárias e de Articulação Política serão indicados diretamente pelos Vereadores.

Art. 3º Fica modificado o requisito do cargo de Assessor de Relações Comunitárias e de Articulação Política no quadro do Art. 19. do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, que passará a vigorar com a seguintes redação:

Cargo	Quant.	Carga	Ref.	Grupo	Requisitos
Assessor de Relações Comunitárias e de Articulação Política	13	40h	1 a 8	J	Nomeação por Ato da Mesa. Ensino Médio Completo. Indicado pelos Vereadores.

Art. 4º Fica suprimido o Art. 17, Art. 22, Art. 23, Art. 24, Art. 25, Art. 27, Art. 28, Art. 29, Art. 30, do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025.

Art. 5º Fica modificado o Art. 31 do Projeto de Lei Complementar, que passará a vigorar com a seguintes redação:

Art. 31. Revoga o ANEXO referente ao inciso IV do art.95 da Lei Complementar nº 179/2023.

Art. 6º Fica suprimido os cargos de Chefe de Divisão, no quadro do Art. 19. do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025.

Art. 7º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de fevereiro de 2025.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Vinicius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Toninho Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

David Reis
Vereador – MDB

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE